

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Cursos de Educação e Formação de adultos (EFA)

Os Cursos EFA constituem uma oferta de educação e formação para adultos que possuam baixos níveis de escolaridade e de qualificação profissional e que tenham em vista uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Estes cursos desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional).

A quem se destinam:

Os cursos EFA poderão ser uma oferta formativa adequada a si, no caso de:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Pretender completar o 9º ou 12º ano de escolaridade;
- Desejar obter uma qualificação profissional de nível 2 ou nível 4.

Os adultos já detentores do 3º Ciclo do ensino Básico ou do nível secundário de educação, que pretendam obter uma dupla certificação, desenvolvem apenas a componente de formação tecnológica do Curso EFA correspondente.

Qual a certificação?

Se concluir com sucesso um curso EFA de dupla certificação (escolar e profissional), poderá obter um:

- Certificado de 3º ciclo do ensino básico e de nível 2 de qualificação profissional e diploma do ensino básico;
- Certificado do nível secundário de educação e de nível 4 de qualificação profissional e diploma do ensino secundário.

Se frequentar um curso EFA e não reunir as condições necessárias para obtenção da certificação de nível básico ou secundário, será emitido um certificado de validação das competências evidenciadas ao longo do percurso efetuado.

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Formações Modulares Certificadas

As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de ativos e no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), dão a possibilidade aos adultos de:

- Adquirirem mais competências no sentido de obterem mais habilitações escolares e qualificações profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão num mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo;
- Realizarem uma reciclagem e/ou reconversão profissional, desenvolvendo competências e adquirindo conhecimentos para integração no mercado de trabalho;
- Elevarem os níveis de qualificação garantindo-lhes o acesso a módulos de formação de curta duração, capitalizáveis, realizados no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma determinada saída profissional;

A Formação Modular Certificada tem por base as Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), de 25 ou 50 horas, constantes do CNQ.

A quem se destinam:

As formações modulares destinam-se a ativos empregados ou desempregados e podem ser uma oferta adequada para si, no caso de:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Não ter concluído o ensino básico ou secundário;
- Pretender desenvolver competências de âmbito geral ou específico;
- Pretender aumentar as suas qualificações escolares e/ou profissionais para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Podem ainda frequentar formações modulares de componente tecnológica adultos que, apesar de terem concluído o ensino secundário, pretendem aumentar as suas qualificações profissionais.

Qual a certificação?

Sempre que um adulto conclua com aproveitamento uma formação modular é-lhe emitido um certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Conclusão do Ensino Secundário ao abrigo do Decreto-Lei 357/2007 de 29 de outubro

Realização de módulos de formação correspondentes a Referenciais de Formação inscritos no Catálogo Nacional de Qualificações

A conclusão e certificação por esta via concretiza-se através da realização, com aproveitamento, de UC da formação de base e/ou de UFCD da formação tecnológica, dos referenciais de formação integrados no Catálogo Nacional de Qualificações, independentemente da natureza do curso de origem.

A quem se destinam:

Destinam-se a candidatos com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham frequentado sem concluir planos de estudo já extintos ou em processo de extinção (até seis disciplinas por concluir).

Qual a certificação?

- Diploma de conclusão do ensino secundário sem classificação final;
- Certificado com discriminação das disciplinas realizadas no curso de origem e ainda das UC e/ou UFCD realizadas com aproveitamento no âmbito dos Referenciais de Formação do Catálogo Nacional de Qualificações